

EDITAL SEPPM, DE 22 DE JULHO DE 2019

PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO TEÓRICA E PRÁTICA DE DOULAS COMUNITÁRIAS VOLUNTÁRIAS E EDUCADORA PERINATAL.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria Extraordinária de Políticas Públicas para as Mulheres, no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo do curso de **DOULAS COMUNITÁRIAS VOLUNTÁRIAS E EDUCADORA PERINATAL**, no período de 22 de julho a 23 de agosto de 2019.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Curso está de acordo com a Lei Municipal n. 13.080, de 27 de outubro de 2015, que trata da permissão da presença de Doulas durante todo o ciclo gravídico-puerperal.

1.2 O Curso de Doulas Comunitárias Voluntárias e Educadora Perinatal terá a colaboração da Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa por intermédio do Instituto Cândida Vargas e da Secretaria de Desenvolvimento Social.

1.3 A formação do Curso de Doulas tem caráter voluntário estando em conformidade com Lei Municipal nº 12.226, de 12 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a criação do serviço voluntário do Município de João Pessoa. O Serviço Voluntário será formalizado mediante a celebração de Termo de Adesão com o Prestador de Serviço Voluntário, e a Prefeitura Municipal de João Pessoa. O treinamento voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

2. FINALIDADE

A fim de cumprir as metas estabelecidas pelo Pacto Nacional de Redução à Mortalidade Materna e Infantil e a política de Humanização do Parto Nascimento, a Prefeitura Municipal de João Pessoa cria o Programa **DOULAS COMUNITÁRIAS VOLUNTÁRIAS E EDUCADORA PERINATAL**, para formação teórica e prática de Doulas voluntárias para atuar na comunidade com o objetivo de facilitar o processo de humanização da assistência durante a gestação, trabalho de parto, parto e pós parto imediato, inserindo a Doula como pessoa habilitada a trazer informações e apoio, funcionando como um elo entre a equipe de atendimento, a comunidade e o ambiente hospitalar.

3. ETAPAS

O Processo de Seleção será composto de três etapas, de caráter classificatório e eliminatório.

3.1 Na primeira etapa será realizada a avaliação das fichas de inscrição pela Comissão do Processo de Seleção para o Curso de Formação de Doulas Voluntárias, que será classificatória e eliminatória. A realização da avaliação das fichas de inscrição ocorrerá na data prevista de 27/08 a 30/08 de 2019.



PREFEITURA DE
**JOÃO
PESSOA**

MAIS RESULTADOS, VIDA MELHOR

3.2 A Segunda etapa constitui de entrevista em grupo, de caráter classificatório e eliminatório no período entre 02/09 a 06/09 de 2019.

3.3 Na terceira etapa acontece à entrevista individual, na data prevista entre 02/09 a 06/09 de 2019, de caráter classificatório.

Encerrada a Terceira Etapa de classificação, será publicada a lista de classificação final das candidatas selecionadas.

19/09 de 2019	Solenidade de Abertura do Curso
21/09 de 2019	Início da Formação Teórica

* As Etapas previstas e datas, podem ocorrer alterações.

4. OFERTA DE VAGAS

4.1 Serão oferecidas 30 (trinta) vagas de Prestação de Serviço Voluntário.

4.2 Ficam reservadas 5% (cinco por cento) das vagas existentes, para mulheres com deficiência certificando-se das exigências necessárias para o desempenho das atividades.

5. INSCRIÇÕES

5.1 A Inscrição e todas as etapas do processo seletivo serão GRATUITAS.

5.2 A inscrição da candidata implica no conhecimento e na aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital e demais instrumentos reguladores, dos quais a candidata não poderá alegar desconhecimento.

5.3 As informações individuais fornecidas são de caráter confidencial.

5.4 As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade da candidata.

5.5 Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido.

5.6 Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de quaisquer das informações prestadas na Ficha de Inscrição.

6. DOS REQUISITOS PARA O PREENCHIMENTO DAS VAGAS

6.1 Ser residente no município de João Pessoa;

6.2 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do serviço voluntariado;

6.3 Ter no mínimo 21 anos de idade;

6.4 Ter disponibilidade de horário;

6.5 Alfabetizada, com leitura e letramento completo, que desejem atuar no desenvolvimento de atividades de auxílio físico, informacional, emocional junto a gestantes, parturientes e/ou puérperas.

6.6 Mulheres que tenham envolvimento com a comunidade que reside.



7 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

As selecionadas para entrevista deverão apresentar: Cópia do RG; cópia do CPF; comprovante de residência atualizado; duas fotos 3x4.

8 LOCAIS DAS INSCRIÇÕES:

8.1. Na Secretaria Extraordinária de Políticas Públicas para Mulheres

Praça Pedro Américo. Centro – 1 Andar. Horários - 08:00h às 17:00h

8.2. Na Sede dos Distritos Sanitários. 07:00h às 16:00h

DISTRITO I	Rua Estevão D'Avila Lins, 100 - Bairro: Cruz das Armas
DISTRITO II	Rua Cel. Eduardo Costa, 133-235 - Bairro: Ernesto Geisel
DISTRITO III	Rua Tenente Euclides Bandeira S/Nº - Bairro: Mangabeira I
DISTRITO IV	Rua Ariosvaldo Silva, 842 - Bairro: Torre
DISTRITO V	Rua do Sol, 74 - Bairro: Miramar

8.3 Nos CREAS

Centros de Referência Especializado de Assistência Social . 07:00h às 16:00h

CREAS PAEFI I	Rua Desembargador José Peregrino, 72 – Centro.
CREAS PAEFI II	Rua Otto Feio da Silveira, 465 – Pedro Gondim.
CREAS PAEFI III	Rua Anísio Borges Monteiro de Melo, 89 – Mangabeira I.
CREAS PAEFI IV	Av. Francisca Moura, 150 – Centro. JP/PB

8.4 Nos CRAS

Centros de Referência da Assistência Social. 07:00h às 16:00h

CRAS ALTO DO MATEUS	Rua Luiz Pimentel de França Batista, s/n
CRAS CRISTO	Rua Universitário Rogério Benevides, s/n
CRAS CRUZ DAS ARMAS	Rua Juiz Domingues Porto, s/n
CRAS GRAMAME	Rua Telegrafista Geraldo Fagundes de Araújo, s/n
CRAS ILHA DO BISPO	Travessa Lopo Garro, s/n
CRAS MANDACARU	Rua Professor Alfredo de Ataíde, s/n
CRAS SÃO JOSÉ	Travessa São Gonçalo, nº15, Chatuba
CRAS VALENTINA	Rua Francisco Alves Rodrigues, nº28
CRAS GERVÁSIO MAIA	Rua Venâncio Gonçalves de Oliveira, s/n
CRAS GROTÃO	Rua Francisco Gomes de Oliveira, s/n, Funcionários II- CRC - Próx. a Praça Bela
CRAS PADRE ZÉ	Rua Ayrton Senna, 974
CRAS MANGABEIRA	Rua Comerciante Alfredo Ferreira da Rocha, nº1188

9. DA CARGA HORÁRIA DA FORMAÇÃO

9.1. A formação teórica contemplará uma carga horária de 56 (cinquenta e seis) horas, distribuídas em 07 (sete) sábados, sendo 08 horas de estudo a cada sábado.

9.2 A Doula em formação deverá dar 01 (um) plantão quinzenal de 12 (doze) horas em ambiente hospitalar, durante 06 (seis) meses, que deverá ao final somar no mínimo 144 horas, e mediar no mínimo, uma roda de gestantes por mês, durante os seis meses de estágio, somando mínimo de 12 horas, previamente acordados com as orientadoras, totalizando carga horária de 156 (cento e cinquenta e seis) horas. As rodas de gestantes nas comunidades serão acompanhadas pelas Orientadoras da Secretaria de Saúde do Município e Associação das Doulas, tendo a supervisão da Secretaria Extraordinária de Políticas Públicas para as Mulheres.

9.3. A carga horária total do curso deverá ter o mínimo de 212 (duzentas e doze) horas.

10 DIVULGAÇÃO DAS SELECIONADAS

A divulgação final dos nomes das **DOULAS COMUNITÁRIAS VOLUNTÁRIAS E EDUCADORA PERINATAL** será publicada site da Prefeitura Municipal de João Pessoa.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A Doula não executa qualquer procedimento médico. Ela não substitui qualquer dos profissionais tradicionalmente envolvidos na assistência ao parto. Também não é sua função discutir procedimentos com a equipe ou questionar decisões.

11.2 A Educadora perinatal orienta, auxilia, informa e apresenta as mudanças físicas e emocionais da gravidez, parto e puerpério; ajuda na elaboração do plano de parto; apresenta recursos não farmacológicos para lidar com a dor e os desconfortos durante a gravidez, parto e pós-parto; colabora com a formação do vínculo mãe-bebê, com o aleitamento materno, acompanha o processo de gestação.

Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

João Pessoa, 22 de Julho de 2019

Adriana Gonsalves Urquiza de Sá
Secretária de Políticas Públicas para Mulheres